



Baixo Guandu/ES, 27 de setembro de 2024.

MENSAGEM Nº. 044/2024

Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

Exmo Sr. Leandro Gomes

DD. Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES.

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

A Lei Municipal nº 3.240/2024 que aprovou as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária e estabeleceu as Metas Fiscais e Prioridades para o exercício de 2025 necessitou ter a previsão de arrecadação readequada à realidade financeira do Município em decorrência da elevação na arrecadação verificada no FUNDEB, provocada pela Lei Federal nº. 14.113 e Lei nº 14.276, além do crescimento verificado na arrecadação das transferências de recursos do Governo Federal e Estadual, principalmente em relação ao FPM e ICMS.

Neste aspecto, torna-se imprescindível a adequação das metas fiscais e meta de arrecadação da administração municipal para o exercício de 2025, 2026, 2027 objetivando proporcionar ao Município condições técnicas de encerrar o exercício financeiro dentro do equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal, contemplando toda previsão de arrecadação municipal.

No que se refere ao exercício financeiro de 2025, as principais alterações se referem à meta de arrecadação total e meta de despesa total, que tiveram seus valores elevados para R\$ 166.500,000 (cento e sessenta e seis milhões e quinhentos mil reais), em decorrência da necessidade de adequação supramencionada.

Em relação ao demonstrativo VIII (*margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado*), a principal alteração é decorrente do aumento permanente da receita, que sofreu elevação em decorrência da readequação da estimativa de receita para 2025 e previsão de transferências voluntárias.

Diante do exposto, fica evidente que um dos principais fatores motivadores da alteração das metas fiscais conforme proposto é o de possibilitar ao Município condições técnicas de cumprir as metas fiscais estabelecida na LDO e,



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

consequentemente, atender as determinações estabelecidas Lei de Responsabilidade Fiscal, principalmente no tocante ao equilíbrio fiscal tão preconizado pela Lei Fiscal.

Assim, aproveito para saudar os nobres Vereadores, e solicitar a aprovação do Projeto que ora apresento, reafirmando os meus sinceros votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Baixo Guandu/ES, em 27 de setembro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº. _____/2024

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE ANEXOS
DE METAS FISCAIS DA LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO
FINANCEIRO DE 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Baixo Guandu (ES) aprovou e o chefe do Poder Executivo sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Demonstrativos I de Metas Anuais; Demonstrativo III de Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas dos Três Exercícios Anteriores; Demonstrativo VIII de Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado e inserido o Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº. 3.240/2024 para o exercício de 2025, conforme disposto nos anexos desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Baixo Guandu/ES, 27 de setembro de 2024.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
Baixo Guandu
www.pmbg.es.gov.br

Rua Fritz Von Lutzow, nº217
Centro – Baixo Guandu – Espírito Santo
CEP 29730-000 – Tel/Fax: (27) 3732-8905
CNPJ 27.165.737/0001-10

Alteração

LDO 2025

(Alteração 1)

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2025				2026				2027			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	166.500.000,00	159.896.283,49	0,093	111,402	176.400.000,00	162.888.105,84	0,097	111,345	186.000.000,00	165.146.900,83	0,000	110,759
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	165.905.758,00	159.325.610,30	0,093	111,004	185.622.857,48	171.404.510,52	0,102	117,167	204.392.026,79	181.476.934,30	0,000	121,711
Receitas Primárias Correntes	159.640.758,00	153.309.092,48	0,089	106,813	185.622.857,48	171.404.510,52	0,102	117,167	204.392.026,79	181.476.934,30	0,000	121,711
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.975.000,00	19.182.752,33	0,011	13,365	20.702.265,04	19.116.512,13	0,011	13,067	20.353.900,21	18.071.954,51	0,000	12,120
Transferências Correntes	139.221.958,00	133.700.142,13	0,078	93,151	140.497.612,34	129.735.770,69	0,077	88,683	158.638.227,28	140.852.750,48	0,000	94,466
Demais Receitas Primárias Correntes	443.800,00	426.198,02	0,000	0,297	24.422.980,10	22.552.227,71	0,013	15,416	25.399.899,30	22.552.229,31	0,000	15,125
Receitas Primárias de Capital	6.265.000,00	6.016.517,81	0,004	4,192	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	166.500.000,00	159.896.283,49	0,093	111,402	176.400.000,00	162.888.105,84	0,097	111,345	186.000.000,00	165.146.900,83	0,000	110,759
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	168.893.812,46	162.195.152,66	0,095	113,004	168.567.487,82	155.655.548,74	0,093	106,401	175.899.212,84	156.178.547,63	0,000	104,744
Despesas Primárias Correntes	153.020.842,30	146.951.735,62	0,086	102,383	133.898.136,25	123.641.801,53	0,074	84,518	141.813.255,54	125.914.084,14	0,000	84,447
Pessoal e Encargos Sociais	83.642.009,08	80.324.602,98	0,047	55,963	62.277.231,25	57.506.917,43	0,034	39,310	61.229.268,78	54.364.645,05	0,000	36,461
Outras Despesas Correntes	69.378.833,22	66.627.132,64	0,039	46,420	71.620.905,00	66.134.884,09	0,039	45,208	80.583.986,76	71.549.439,09	0,000	47,986
Despesas Primárias de Capital	11.193.373,66	10.749.422,51	0,006	7,489	32.414.476,67	29.931.591,31	0,018	20,460	31.869.026,03	28.296.080,01	0,000	18,977
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	4.679.596,50	4.493.994,53	0,003	3,131	2.254.874,90	2.082.155,90	0,001	1,423	2.216.931,27	1.968.383,49	0,000	1,320
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(2.988.054,46)	(2.869.542,36)	-0,002	-1,999	17.055.369,66	15.748.961,78	0,009	10,766	28.492.813,95	25.298.386,67	0,000	16,967
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(2.988.054,46)	(2.869.542,36)	-0,002	-1,999	17.055.369,66	15.748.961,78	0,009	10,766	28.492.813,95	25.298.386,67	0,000	16,967
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	1.700.000,00	1.632.574,67	0,001	1,137	1.003.374,01	926.517,53	0,001	0,633	1.043.508,97	926.517,59	0,000	0,621
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	311.423,61	299.071,94	0,000	0,208	329.423,89	304.190,67	0,000	0,208	342.600,85	304.190,69	0,000	0,204
Dívida Pública Consolidada (DC)	21.432.562,00	20.582.504,56	0,012	14,340	21.142.743,71	19.523.250,99	0,012	13,345	20.786.966,78	18.456.468,50	0,000	12,378
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(42.936.693,06)	(41.233.739,61)	-0,024	-28,728	(42.356.088,71)	(39.111.695,36)	-0,023	-26,736	(41.643.346,81)	(36.974.568,10)	0,000	-24,798
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	(7.878.682,53)	(7.566.198,53)	-0,004	-5,271	(12.025.470,38)	(11.104.342,93)	-0,007	-7,591	(12.000.000,00)	(10.654.638,76)	0,000	-7,146

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS ANUAIS

2025

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2025	2026	2027
PIB real (crescimento % anual)	1,70	1,78	0,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	68,45	68,30	0,00
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,30	5,40	0,00
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	4,13	4,00	4,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	178.400.000.004,54	181.968.000.004,63	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	149.458.631,97	158.426.149,89	167.931.718,88

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2025	2026	2027
Valor Corrente / 1,0413	Valor Corrente / 1,0830	Valor Corrente / 1,1263

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal De Baixo Guangu, Emissão: 24/09/2024 , às 08:38:17

LASTENIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2025

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art 4º, § 2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	118.000.000,00	145.500.000,00	23,31	153.835.000,00	-15,36	166.500.000,00	8,23	176.400.000,00	5,95	186.000.000,00	5,44
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	139.545.839,10	0,00	157.433.402,40	8,88	165.905.758,00	5,38	185.622.857,48	11,89	204.392.026,79	10,11
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	118.000.000,00	145.500.000,00	23,31	153.835.000,00	-15,66	166.500.000,00	8,23	176.400.000,00	5,95	186.000.000,00	5,44
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	755.658,48	164.838.074,70	213,83	153.905.059,93	3,68	168.893.812,46	9,74	168.567.487,82	-0,19	175.899.212,84	4,35
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(755.658,48)	(25.292.235,60)	3,247,05	3.528.342,47	-191,63	(2.988.054,46)	-184,69	17.055.369,66	-670,79	28.492.813,95	67,06
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(755.658,48)	(25.292.235,60)	3,247,05	3.528.342,47	-191,63	(2.988.054,46)	-184,69	17.055.369,66	-670,79	28.492.813,95	67,06
Dívida Pública Consolidada (DC)	15.085.268,61	19.987.468,06	32,50	19.231.678,76	-3,78	21.432.562,00	11,44	21.142.743,71	-1,35	20.786.966,78	-1,68
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(46.436.340,91)	(40.041.679,63)	-13,77	(36.697.005,99)	-12,99	(42.936.693,06)	17,00	(42.356.088,71)	-1,35	(41.643.346,81)	-1,68
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.747.363,60	147.537.000,00	45,40	153.835.000,00	-16,53	159.896.283,49	3,94	162.888.105,84	1,87	165.146.900,83	1,39
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	0,00	141.499.480,85	0,00	157.433.402,40	7,38	159.325.610,30	1,20	171.404.510,52	7,58	181.476.934,30	5,88
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	126.747.363,60	147.537.000,00	45,91	153.835.000,00	-16,82	159.896.283,49	3,94	162.888.105,84	1,87	165.146.900,83	1,39
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	811.675,59	167.145.807,75	204,444,48	153.905.059,93	2,25	162.195.152,66	5,39	155.655.548,74	-4,03	156.178.547,63	0,34
Receita Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (V) = (I - II)	(811.675,59)	(25.646.326,90)	381,07	3.528.342,47	-190,36	(2.869.542,36)	-181,33	15.748.961,78	-648,83	25.298.386,67	60,64
Resultado Primário (COM RPPS) - Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	(811.675,59)	(25.646.326,90)	381,07	3.528.342,47	-190,36	(2.869.542,36)	-181,33	15.748.961,78	-648,83	25.298.386,67	60,64
Dívida Pública Consolidada (DC)	16.203.542,59	20.267.292,61	25,08	19.231.678,76	-5,11	20.582.504,56	7,02	19.523.250,99	-5,15	18.456.468,50	-5,46
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	(49.878.676,15)	(40.602.263,15)	-14,27	(36.697.005,99)	-14,19	(41.233.739,61)	12,36	(39.111.695,36)	-5,15	(36.974.568,10)	-5,46

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2025

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2022	2023	2024*	2025*	2026	2027
6,70	5,93	1,40	4,13	4,00	4,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal De Baixo Guangu, Emissão: 19/09/2024 , às 14:21:09

LASTENIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU - ES**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS****ANEXOS DE METAS FISCAIS****MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2025
Aumento Permanente da Receita	4.500.000,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	900.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	3.600.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I) + (II)	3.600.000,00
Saldo Utilizado Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC (Despesa Obrigatória de Carater Continuada)	0,00
Novas DOCC geradas PPP (Parceria Público-Privada)	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	3.600.000,00

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Prefeitura Municipal De Baixo Guangu, Emissão: 19/09/2024 , às

LASTENIO LUIZ CARDOSO
PREFEITO MUNICIPAL